

DECRETO Nº 1.204, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art.82 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições contidas no Decreto “E” nº 11 de 14 de maio de 2013, do Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que convoca III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (III CONEPIR) e as disposições contidas no Decreto do Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013 que convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (III CONAPIR 2013),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial (III CIMPIR), a ser realizada conjuntamente com o Município de Ladário-MS, no período de 19 a 20 de julho de 2013, no Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gomes, localizado na Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, Corumbá-MS e no Antigo Cine-Ladário, localizado na Rua 14 de março, nº 385 –, Bairro centro, Ladário – MS.

Art. 2º O tema central da III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial de 2013 será “Democracia e Desenvolvimento: por um Brasil Afirmativo sem Racismo” e tem como objetivos:

I - organizar um plano de ação para implementação do Plano Municipal da Igualdade Racial;

II - reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade civil com Políticas de enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial;

III - avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional da Igualdade Racial;

IV - propor recomendações para o fortalecimento do enfrentamento ao racismo e para a promoção da Igualdade Racial no âmbito Estadual e Municipal;

V - discutir mecanismos de institucionalização de Promoção da Igualdade Racial tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

Art. 3º Os titulares da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Gerência de Promoção da Igualdade Racial constituirão comissão organizadora composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil dos Municípios de Corumbá e Ladário para organizar a “III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial” (III CIMPIR).

Parágrafo único. O Regimento Interno da III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será elaborado e aprovado em plenária pela sua comissão organizadora.

Art. 4º A escolha dos delegados para a etapa estadual será realizada durante a Conferência Intermunicipal em conformidade com o seu Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da “III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial” correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como de convênios, doações e outras fontes.

Art. 6º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de junho de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df3cd46f

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>